



EDITAL Nº. 07/2022-DE/IFAL-MD PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA

A DIRETORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, CAMPUS MARECHAL DEODORO, torna público a abertura das inscrições do PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA, para os alunos do Curso Técnico de Nível Médio Integrado, com o objetivo de auxiliar no processo de ensino aprendizagem, bem como na integração dos discentes junto aos docentes.

1. DA ÁREA DE MONITORIA, VAGAS, TURNOS DEATIVIDADE, BOLSA E CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

Será realizado PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA para as seguintes áreas listadas abaixo.

Componente curricular	Vagas	Turno do atendimento	Especificação
FÍSICA	01+ CR*	VESPERTINO	Estar regularmente matriculado: No Ensino Médio Integrado (Meio Ambiente ou Guia de Turismo) no 2º, 3º ou 4º ano;
			No Ensino Médio Integrado de Cozinha ou Hospedagem no 2°, 4° ou 5° módulo; No curso Tecnológico de Gestão Ambiental, 1°, 2°, 3° ou 4° módulo.
LÍNGUA PORTUGUESA (EJA)	01 + CR*	NOTURNO	Estar regularmente matriculado: No Ensino Médio Integrado (Meio Ambiente ou Guia de Turismo) no 2°, 3° ou 4° ano; No Ensino Médio Integrado de Cozinha ou Hospedagem no 2°, 4° ou 5° módulo; No curso Tecnológico de Gestão Ambiental, 1°, 2°, 3° ou 4° módulo. Morar em Marechal Deodoro

*CR = Cadastro de Reserva

O valor da bolsa é de quatrocentos reais (R\$ 400,00) por período de meses 02 (dois) meses.





Todos os monitores serão lotados na Direção de Ensino.

2. DA BOLSA DE MONITORIA

São objetivos do PROGRAMA DE MONITORIA do Campus Marechal Deodoro:

- I. Contribuir para a formação acadêmica e profissional do aluno;
- II. Contribuir para o desenvolvimento de aptidões do aluno;
- III. Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos adquiridos a outros alunos;
- IV. Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para a melhoria do ensino;

A bolsa mensal, sem vínculo empregatício, a que farão jus os alunos aprovados, será creditada pelo Instituto Federal de Alagoas - *Campus* Marechal Deodoro, durante o tempo em que o aluno estiver no Programa de Monitoria.

Para fins de pagamento e manutenção da bolsa mensal serão observados o cumprimento das obrigações do/a monitor/a, conforme previsto na Resolução nº 1130/GR, de 17/05/2013.

A bolsa terá duração de dois (02) meses, podendo ser renovada, dependendo da frequência e desempenho dos/as estudantes, nos âmbitos da monitoria e acadêmico, conforme a avaliação conjunta do Professor/a Orientador/a, Diretoria de Ensino, da Coordenação Pedagógica e das Coordenações dos Cursos Técnicos.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA serão realizadas no período de **08 a 10 de agosto de 2022**, das **7:30hs00min às 12hs00min** e das **14hs00min às 17hs00min**, exclusivamente, na Sala da Direção de Ensino do IFAL - Campus Marechal Deodoro.

Para proceder à inscrição no PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA, o/a estudante deverá:

Estar regularmente matriculado.

- I. Não receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- II. preencher ficha de inscrição (modelo a ser utilizado consta no anexo 2 deste edital) e apresentar cópia dos documentos de Carteira de Identidade e CPF;
- III. satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as presentes normas.
- IV. Para o componente de Biologia, ter 18 anos e ser residente da cidade de Marechal Deodoro, ter disponibilidade de atuar no turno noturno, bem como eventualmente no turno matutino para alguns sábados letivos.

A inscrição de que trata este edital é inteiramente gratuita.





4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA do IFAL-*Campus* Marechal Deodoro será realizado em duas (02) fases distintas, sendo constituído de:

- I. 1ª Fase: Prova Escrita Objetiva (eliminatória e classificatória); e
- II. 2ª Fase: Entrevista (eliminatória e classificatória).

A 1ª Fase será composta por uma (01) Prova de Conhecimentos Específicos, constituída por dez (10) questões com valor de 1 (um) ponto para cada questão,

O aluno que obtiver menos de 60% (sessenta por cento) de acertos na prova objetiva será automaticamente eliminado do certame.

5. DA 1º FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO - PROVA ESCRITA

A Prova Escrita ocorrerá no dia 15 de agosto de 2022 às 14h30min, no IFAL - Campus Marechal Deodoro, em sala de aula a ser definida posteriormente e publicada nos quadros de aviso do campus com 24 horas de antecedência.

5.2 Os conteúdos específicos para cada componentes curriculares constam no anexo 1 deste edital.

A Prova Escrita terá duração de duas (02) horas, sem o acesso a nenhum tipo de consulta.

À Prova Escrita será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado o aluno habilitado para a fase seguinte aquele que obtiver o mínimo de 6,0 (seis) pontos.

O aluno deverá comparecer ao local de aplicação da Prova Escrita com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para o início da prova.

O aluno que chegar após o início da Prova Escrita, ou seja, após as 14hs30min, estará automaticamente eliminado do certame.

O aluno deverá utilizar nas respostas somente caneta esferográfica na cor azul ou preta, para fazer a prova.

Durante a realização da prova é proibido ao discente o uso de qualquer aparelho eletrônico como relógio, celular, calculadora, rádio, ipod entre outros.

6. DA 2º FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO - ENTREVISTA

A Entrevista ocorrerá nos dias 18 e 19 de agosto de 2022, no IFAL - Campus Marechal Deodoro, em sala de aula e horário a serem definidos posteriormente e publicada nos quadros de aviso do campus com 24 horas de antecedência.

Somente serão convocados para a 2ª Fase, quando houver, os alunos habilitados na 1ª Fase de que trata o item 5.3.





A ordem de realização da 2ª Fase será definida de acordo com a ordem alfabética dos alunos habilitados/classificados na fase anterior.

A 2ª Fase consistirá de entrevista que será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado o aluno classificado aquele que obtiver o mínimo de 6,0 (seis) pontos.

A nota na entrevista será atribuída considerando os critérios abaixo:

Critérios	Pontuação máxima		
Domínio do tema	02 pontos		
Contextualização	02 pontos		
Coerência	02 pontos		
Linguagem	02 pontos		
Postura na entrevista	02 pontos		
TOTAL	10 pontos		

O aluno deverá comparecer ao local da entrevista, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para sua realização.

O aluno que chegar após o horário previsto da entrevista estará automaticamente eliminado do certame.

7. DO RESULTADO FINAL

O resultado da primeira fase da seleção será divulgado no dia 17/08/22, o resultado da segunda fase será divulgado no dia 22/08/2022 e o resultado final da seleção no dia 22/08/22 serão divulgados nos Quadros de Avisos da Instituição conforme o cronograma no Item 8.3.

Após divulgação dos resultados de cada fase (fases 1 e 2), os candidatos terão um prazo máximo de 24 horas para entrar com recurso.

O recurso deve ser requerido das **08:00hs00min às 12hs00min** e das **14hs00min às 17hs00min**, exclusivamente, na Sala da Direção de Ensino do IFAL - Campus Marechal Deodoro.

A validade do resultado deste PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA será de doze (12) meses, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Diretoria de Ensino ou das Coordenações Pedagógica e de Cursos, considerando-se as vagas existentes ou que venham a existir para a monitoria.

O preenchimento das vagas existentes, e das que vierem a existir, dar-se-á através de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente dos alunos que forem considerados habilitados.





Em caso de igualdade de pontos, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o aluno que:

- I. tiver obtido maior pontuação na 1ª Fase;
- II. tiver obtido maior pontuação na 2ª Fase;
- III. for mais velho;

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria de Ensino do *Campus* Marechal Deodoro.

Cronograma para o PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA:

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO		
Período de Inscrição	08 a 10 de agosto de 2022		
Fase I - Prova Escrita	15 de agosto		
Divulgação do Resultado da Fase I e Convocação para a Fase II	17 de agosto		
Fase II – Entrevista	18 e 19 de agosto		
Divulgação do Resultado da Fase II	22 de agosto		
Resultado Final	22 de agosto		
Início da Monitoria	22 de agosto		

Marechal Deodoro, 05 de agosto de 2022.

Rodrigo de Melo Lucena Diretor de Ensino





EDITAL Nº. 07/2022-DE/IFAL-MD PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA

Anexo 1 – CONTEÚDOS DOS COMPONENTES CURRICULARES

Conteúdos específicos para o componente curricular de Física

Mecânica:

Movimento Retilíneo Uniforme e Retilíneo. Uniformemente Variado. Leis de Newton Trabalho Físico Energia, sistemas conservativos.

Termologia:

Temperatura e Calor Escalas térmicas Termodinâmica Dilatação Térmica

Óptica:

Conceitos Espelhos planos; Espelhos esférico.

Conteúdos específicos para o componente curricular de Língua Portuguesa

- 1. Interpretação de textos
- 2. Registro formal/informal e preconceito linguístico;
- 3. Figuras de linguagem;
- 4. Elementos da Narrativa literária e gêneros Literários;
- 5. Movimentos Literários: trovadorismo até romantismo
- 6. Classes de palavras (substantivo, adjetivo, pronomes, numeral, artigo, verbo, conjunção, advérbio e preposição)
- 7. Coesão e coerência
- 8. Redação dissertativa- argumentativa





EDITAL Nº 07/2022-DE/IFAL-MD PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA

Anexo 2 - FICHA DE INSCRIÇÃO

N°

COMPONENTES CURRICULAR:								
() Matemática () Física () Química () Biologia								
TURNO P/ DESENVOLVER A MONITORIA:		() Matutino	() Vespertino	() Noturno				
NOME:								
CÉDULA DE IDENTIDADE:								
CPF:								
TELEFONE								
E-MAIL								
CURSO:								
SÉRIE/ MÓDULO E TURMA:								
ENDEREÇO:								
DATA:///2022	ASSINA	ATURA DO AL	UNO:					

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA